

PORTARIA Nº. 01497/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº11051/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 28.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
Dia 30.12.2019 a 31.12.2019	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
Dia 01.01.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b11df95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar